



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano IV - Recife, quarta-feira, 28 de junho de 2017 - Nº 119

**SECRETÁRIO: Angelo Fernandes Gioia**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL RECEBE PELA 4ª VEZ O PRÊMIO DE MELHOR PROGRAMA DE ESTAGIO**



A Secretaria de Defesa Social recebeu no dia 14 de junho do corrente pela 4ª vez o Prêmio Melhor Programa de Estágio que é conferido pelo Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco-CIEE-PE, tornando-se o único órgão do Estado mais premiado pela entidade. O evento ocorreu no Pátio Café & Cozinha, localizado na Avenida Rui Barbosa, Graças.

O prêmio contempla as 10 melhores empresas mais bem avaliadas estagiar em todo o Estado de Pernambuco em 2016, dentre Órgãos Públicos e Empresas Privadas.

Para receber o Prêmio, as Unidades Concedentes de Estágio precisam se enquadrar em requisitos específicos.

A partir daí, definidas as organizações participantes, um questionário é enviado aos estudantes que estagiam nessas unidades para que seja avaliado o programa de estágio. Este ano concorreram mais de 1.500 empresas e a SDS mais uma vez foi contemplada com este prêmio que enche de orgulho a **Coordenadora de Estágio Fernanda Walleka Moura** "Agradeço a Deus e a todos os estagiários que avaliaram o nosso trabalho junto ao CIEE, quando trabalhamos com dedicação o resultado é esse. Parabéns para nós que fazemos parte da Secretaria de Defesa Social, esse prêmio é de todos e em especial para todos os estagiários".

**PREMIAÇÕES DE ANOS ANTERIORES**

**PREMIAÇÃO ANO 2012**



**PREMIAÇÃO ANO 2013**



**PREMIAÇÃO ANO 2014**



**LEI Nº 16.084, DE 27 DE JUNHO DE 2017.**

**Altera a Lei nº 15.083, de 6 de setembro de 2013, que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização da Lei Maria da Penha nos estabelecimentos que indica para consulta da população, em local visível e de fácil acesso, a fim de ampliar o rol de locais de disponibilização da Lei Maria da Penha e estabelecer a aplicação de penalidades em caso de descumprimento ao disposto na Lei.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:**

**Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º A Lei nº 15.083, de 6 de setembro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Ementa: Estabelece a obrigatoriedade de disponibilização da Lei Maria da Penha nos órgãos, entidades e estabelecimentos que indica para consulta da população, em local visível e de fácil acesso. (NR)

Art. 1º Fica obrigada a disponibilização de, no mínimo, um exemplar da Lei Maria da Penha - Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para consulta da população, em local visível e de fácil acesso nos seguintes órgãos, entidades e estabelecimentos, sediadas no Estado de Pernambuco: (NR)

I - nas delegacias de polícias; (AC)

II - nos órgãos públicos representativos do direito da mulher; (AC)

III - nos hospitais privados e públicos do Estado e nos estabelecimentos similares; (AC)

IV - nas bibliotecas públicas; (AC)

V - nas bibliotecas das escolas privadas e públicas da rede estadual de ensino; e, (AC)

VI - nas bibliotecas das instituições de ensino superior privadas e públicas do Estado. (AC)

§ 1º Nos locais referidos nos incisos I a VI haverá, de modo visível a todos frequentadores, o seguinte informe: (AC)

“Violência doméstica e familiar contra a mulher é crime. Denuncie. Ligue 180.” (NR)

§ 2º .....

Art. 2º O não cumprimento do disposto nesta Lei pelos órgãos e entidades públicos, ensejará a responsabilização administrativa dos seus dirigentes na conformidade da legislação aplicável. (NR)

Art. 3º O estabelecimento privado que descumprir o disposto nesta Lei ficará sujeita às seguintes penalidades: (AC)

I - advertência; e, (AC)

II - multa. (AC)

§ 1º A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre 1.000, 00 (um mil reais) e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), observados os princípios da proporcionalidade, razoabilidade, porte econômico dos responsáveis e a ampla defesa. (AC)

§ 2º Os valores de que trata o §1º serão atualizados, anualmente, pela variação do IPCA ou qualquer outro índice que venha substituí-lo. (AC)

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo a regulamentação desta Lei em todos os aspectos necessários a sua efetiva aplicação. (AC)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 27 de junho do ano de 2017, 201º da Revolução Republicana Constitucionalista e 195º da Independência do Brasil.**

**GUILHERME UCHÔA**

**Presidente**

**O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO ZÉ MAURICIO - PP**

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 119 DE 28/06/2017**

**1.1 - Governo do Estado:**

**ATOS DO DIA 27 DE JUNHO DE 2017.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

**Nº 3008** - Dispensar **DASICLEIDE RAMOS DE MACEDO**, matrícula nº 220867-9, da Função Gratificada de Assessora da Diretoria de Recursos Humanos, símbolo FDA-4, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 01 de julho de 2017.

**Nº 3009** - Designar **LUCIANA NOGUEIRA MORENO**, matrícula nº 191739-0, para exercer a Função Gratificada de Assessora da Diretoria de Recursos Humanos, símbolo FDA-4, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 01 de julho de 2017.

**Nº 3012** - Designar **ARLINDO SEVERINO TEIXEIRA OLIVEIRA**, matrícula nº 196499-2, da Secretaria de Defesa Social, para responder pelo expediente da 4ª Equipe da Coordenação dos Serviços de Plantão Policial, da Polícia Civil de Pernambuco, da referida Secretaria, no período de 10 a 31 de maio de 2017, durante a ausência de seu titular, em gozo de licença médica.

**1.2 - Secretaria de Administração:**

Sem alteração para SDS

**1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração para SDS

**SEGUNDA PARTE**  
**Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

**2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 3310, DE 27/06/2017** - **Dispensar** o Comissário de Polícia **Lucio Kleber Silva Aguiar**, mat. nº 221234-0, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da 21ª DP de Homicídios – Santa Cruz do Capibaribe, com efeito retroativo a 08.06.2017.

**Nº 3311, DE 27/06/2017** - **Dispensar** o Escrivão de Polícia **Douglas de Lima Lemos**, mat. nº 273165-7, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 152ª Circ.- Palmerina, com efeito retroativo a 08.06.2017.

**Nº 3312, DE 27/06/2017** - **Dispensar** o Comissário de Polícia **Anilson de Carvalho Temoteo**, mat. nº 350857-9, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 151ª Circ. - Jucati, com efeito retroativo a 13.06.2017.

- Nº 3313, DE 27/06/2017 - Dispensar** o Agente de Polícia **Jefferson Bruno de Souza Castro**, mat. nº 350841-2, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 2ª Equipe de Plantão da DP da 213ª Circ. – Petrolina, com efeito retroativo a 13.06.2017.
- Nº 3314, DE 27/06/2017 – Dispensar** o Comissário Especial de Polícia **Fabio de Melo Costa**, mat. nº 296877-0, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 7ª DP de Homicídios - Paulista, com efeito retroativo a 12.06.2017.
- Nº 3315, DE 27/06/2017 - Dispensar** o Agente de Polícia **Frederico Alberto Veloso Braga**, mat. nº 350830-7, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 33ª Circ. – Cruz de Rebouças, com efeito retroativo a 12.06.2017.
- Nº 3316, DE 27/06/2017 - Dispensar** a Escrivã Especial de Polícia **Maura Vieira Cavalcanti de Albuquerque**, mat. nº 273756-6, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 8ª Circ. – Jordão, com efeito retroativo a 12.06.2017.
- Nº 3317, DE 27/06/2017 - Dispensar** o Escrivão de Polícia **Felipe Bezerra Serafim**, mat. nº 296987-4, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 5ª Equipe da Central de Plantões da Capital, com efeito retroativo a 12.04.2017.
- Nº 3318, DE 27/06/2017 - Designar** o Escrivão de Polícia **Gleydson da Paz Santos**, mat. nº 319815-4, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 5ª Equipe da Central de Plantões da Capital, a contar de 01.07.2017.
- Nº 3319, DE 27/06/2017 - Atribuir** à Escrivã Especial de Polícia **Edelene Vital de Oliveira**, mat. nº 179941-0, a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, do Departamento de Polícia da Mulher, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia **Edson Ferreira da Silva**, mat. nº 102779-4, a contar de 01.07.2017.
- Nº 3320, DE 27/06/2017 - Designar** o Agente de Polícia **Diogo Roberto Feijo Leocadio**, mat. nº 296830-4, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 7ª DP de Homicídios - Paulista, a contar de 01.07.2017.
- Nº 3321, DE 27/06/2017 - Designar** o Comissário Especial de Polícia **Luiz Carlos Matias Cardoso**, mat. nº 221753-8, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício na Divisão de Compras, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia **Josias Jose Arruda**, mat. nº 150563-7, a contar de 01.07.2017.
- Nº 3322, DE 27/06/2017 - Designar** o Agente de Polícia **Caio Afonso Pereira de Melo**, mat. nº 319930-4, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 145ª Circ. – Saloá, ficando dispensado o Agente de Polícia **Ewerton Leal Rodrigues**, mat. nº 350791-2, a contar de 01.07.2017.
- Nº 3323, DE 27/06/2017 – Designar** o Escrivão Especial de Polícia **Alexandre Jose Sotero da Luz**, mat. nº 179768-9, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 68ª Circ. – Primavera, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia **Henrique Gomes da Cunha**, mat. nº 273733-7, a contar de 01.07.2017.
- Nº 3324, DE 27/06/2017 – Dispensar** o Escrivão de Polícia **Elias Ricardo de Oliveira**, mat. nº 350986-9, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP de Crimes Contra o Consumidor, com efeito retroativo a 08.06.2017.
- Nº 3325, DE 27/06/2017 – Designar** a Escrivã de Polícia **Cibele Rodrigues da Silva**, mat. nº 273562-8, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP de Crimes Contra o Consumidor, a contar de 01.07.2017.
- Nº 3326, DE 27/06/2017 - Dispensar** o Comissário de Polícia **Tiago dos Santos Pessoa**, mat. nº 320323-9, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da 8ª DP de Homicídios - Paulista, com efeito retroativo a 26.04.2017.
- Nº 3327, DE 27/06/2017 - Designar** o Comissário Especial de Polícia **Joao Cesar Jose de Vasconcelos**, mat. nº 221167-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da 8ª DP de Homicídios - Paulista, a contar de 01.07.2017.
- Nº 3328, DE 27/06/2017 - Designar** o Comissário de Polícia **Rogério Juliao de Azevedo**, mat. nº 273432-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 8ª DP de Homicídios - Paulista, a contar de 01.07.2017.

**Nº 3329, DE 27/06/2017 - Designar** o Agente de Polícia **Marcio Henrique Gonçalves Alves**, mat. nº 350592-8, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 18ª Circ. – Macaxeira, a contar de 01.07.2017.

**Nº 3330, DE 27/06/2017 - Designar** a Comissária Especial de Polícia **Jaciara Maciel de Jesus**, mat. nº 221767-8, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 18ª Circ. – Macaxeira, a contar de 01.07.2017.

**Nº 3331, DE 27/06/2017 - Designar** a Escrivã de Polícia **Viviane Emerenciano Luz**, mat. nº 273333-1, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 18ª Circ. – Macaxeira, ficando dispensado o Escrivão de Polícia **Leovigildo Alves da Silva Neto**, mat. nº 350940-0, a contar de 01.07.2017.

**Nº 3332, DE 27/06/2017 - Designar** o Comissário Especial de Polícia **Lincoln Regis de Oliveira**, mat. nº 152399-6, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 18ª Circ. – Macaxeira, a contar de 01.07.2017.

**Nº 3333, DE 27/06/2017 - Designar** a Escrivã de Polícia **Marcella Georgya Rego de Almeida**, mat. nº 272987-3, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da DP da 18ª Circ. – Macaxeira, a contar de 01.07.2017.

**Nº 3334, DE 27/06/2017 - Designar** o Escrivão de Polícia **Humberto de Lima Peixoto Junior**, mat. nº 351050-6, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 80ª Circ. – Joaquim Nabuco, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia **Jose Hildo Gabriel Damacena**, mat. nº 221005-3, a contar de 01.07.2017.

**Nº 3335, DE 27/06/2017 - Designar** o Comissário Especial de Polícia **Jose Roberto Pereira de Lira**, mat. nº 220996-9, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 178ª Circ. – São José do Belmonte, a contar de 01.07.2017.

**Nº 3336, DE 27/06/2017 - Designar** o Comissário Especial de Polícia **Adilson Caldeira Cezar**, mat. nº 148676-4, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 16ª Circ. – Água Fria, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia **Marcelo Ferreira dos Santos**, mat. nº 158686-6, a contar de 01.07.2017.

**Nº 3337, DE 27/06/2017 - Designar** o Comissário de Polícia **Cleber Rodrigues do Nascimento**, mat. nº 221097-5, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 43ª Circ. – Porto de Galinhas, a contar de 01.07.2017.

**Nº 3338, DE 27/06/2017 - Designar** o Agente de Polícia **Elton Vicente da Silva**, mat. nº 273305-6, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 41ª Circ. – Ponte dos Carvalhos, ficando dispensado o Agente de Polícia **Luciano Ananias de Sales**, mat. nº 272993-8, a contar de 01.07.2017.

**Nº 3339, DE 27/06/2017 - Dispensar** o Comissário de Polícia **Adriano Cezar Fernandes Reis**, mat. nº 320053-1, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 1ª Equipe de Plantão da 1ª DP da 19ª Circ. – Prazeres, a contar de 01.07.2017.

**Nº 3340, DE 27/06/2017 - Designar** o Comissário de Polícia **Adriano Cezar Fernandes Reis**, mat. nº 320053-1, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 1ª Equipe de Plantão da 1ª DP da 19ª Circ. – Prazeres, a contar de 01.07.2017.

**Nº 3341, DE 27/06/2017 - Designar** a Agente de Polícia **Maria Raposo Monteiro**, mat. nº 350517-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 22ª Circ. – Piedade, ficando dispensada a Comissária de Polícia **Monica Leleu de Oliveira**, mat. nº 236886-2, a contar de 01.07.2017.

**Nº 3342, DE 27/06/2017 - Designar** a Comissária de Polícia **Monica Leleu de Oliveira**, mat. nº 236886-2, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da DP da 22ª Circ. – Piedade, a contar de 01.07.2017.

**Nº 3343, DE 27/06/2017 - Designar** a Escrivã de Polícia **Luciana Ferreira de Miranda**, mat. nº 273589-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 22ª Circ. – Piedade, a contar de 01.07.2017.

**Nº 3344, DE 27/06/2017 – Designar** o Comissário Especial de Polícia **Jorge Barbosa do Rosario**, mat. nº 127724-3, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP 22ª Circ. – Piedade, a contar de 01.07.2017.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

## PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 12/06/2017

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 2986, DE 12/06/2017 – Designar** o Comissário de Polícia **Fabio Jose da Silva Brayner dos Santos**, mat. nº 221094-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 2ª Circ. – Boa Vista, com efeito retroativo a 01.06.2017.

**Nº 2987 DE 12/06/2017 – Dispensar** o Comissário Especial de Polícia **Lincoln Regis de Oliveira**, mat. nº 152399-6, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 2ª Circ. – Boa Vista, com efeito retroativo a 01.06.2017.

(REPUBLICADAS POR HAVEREM SAÍDO COM INCORREÇÃO NAS ORIGINAIS)

**ANGELO FERNANDES GIOIA**

Secretário de Defesa Social

### ERRATA

Na Portaria GAB/SDS nº 2996, DE 12.06.2017, referente ao Comissário Especial de Polícia **Antônio José de Araújo**, mat. nº 118501-2; **onde se lê**: “..., com efeito retroativo a 01.05.2017,...”, **Leia-se**: “..., com efeito retroativo a 01.06.2017,...”

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 119, de 28/06/2017)

### DESPACHO DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

**PROCESSO Nº 7410021-6/2012, 4013459-8/2017, 4017089-2/2017, 4017093-6/2017 – REQUERENTES: AILTON LUÍS DE BRITO, EDMILSON ARAÚJO DE LUCENA E TIAGO FELISMINO DA SILVA - DECISÃO:**

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 109/2017-GGAJ/SDS, datado de 20JUN17, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro** o Pedido de Anulação de Penalidade de Licenciamento a Bem da Disciplina formulado pelos requerentes. Devolvam-se os autos a Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação.. Recife, 22 de junho de 2017. **ANGELO FERNANDES GIOIA**. Secretário de Defesa Social.

### 2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

### 2.3 - Corregedoria Geral SDS:

#### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Cor.Ger.SDS nº 393/2017.

SIGPAD nº 2017.12.5.000199

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições; **CONSIDERANDO** o Despacho do Corregedor Auxiliar Militar nº 429/2017; **RESOLVE**: I - **REDISTRIBUIR** o **CD SIGPAD nº 2017.12.5.000199, SIGEPE nº 7400813-5/2017** e seus anexos, envolvendo o Policial Militar Cb PM Mat. 104351-0 – Rogean Barros de Moraes à **3ª CPDPM**; II – **Determinar** que a Comissão elabore a Notificação Disciplinar, cientificando o servidor dos fatos articulados no citado SIGEPE; III - **Devolver** ao novo Colegiado o lapso conclusivo do feito. R. P. C. Recife, 26JUN2017. **ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**. Corregedor Geral da SDS.

### 2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

### 2.5 - Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

## **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

#### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

##### **PORTARIA ADMINISTRATIVA**

**Nº 044-17/DIP/DGP, 15 de maio de 2017.**

##### **EMENTA: Promove Praça.**

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei de Organização Básica do CBMPE, aprovado pela Lei nº 15.187, de 12DEZ13, **RESOLVE:**  
I – Promover, no ato de transferência à Inatividade, ao posto de 2º Tenente BM, o Subtenente BM, **FERNANDO ALVES DA SILVA**, Mat. 29158-7.

II – Fica condicionada, resolutivamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do Subtenente BM, **FERNANDO ALVES DA SILVA**, Mat. 29158-7 pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no Inciso I, do Art. 88 e Art. 89 da Lei 6.783/74 c/c § 3º e caput do Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 05 de julho de 2004, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco.

**MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM**  
Comandante Geral

##### **PORTARIA ADMINISTRATIVA**

**Nº 055-17/DIP/DGP, 14 de junho de 2017.**

##### **EMENTA: Promove Praça.**

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei de Organização Básica do CBMPE, aprovado pela Lei nº 15.187, de 12DEZ13, **RESOLVE:**  
I – I – Promover, no ato de transferência à Inatividade, à graduação de 1º Sargento BM, o 2º Sargento BM, **EDNALDO QUIRINO DO NASCIMENTO**, Mat. 29049-1.

II – Fica condicionada, resolutivamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 2º SGT BM **EDNALDO QUIRINO DO NASCIMENTO**, Mat. 29049-1 pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no Inciso I, do Art. 88 e Art. 89 da Lei 6.783/74 c/c § 3º e caput do Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 05 de julho de 2004, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco.

**MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM**  
Comandante Geral

**(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 119, de 28/06/2017)**

### **3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

#### **TERCEIRA PARTE** **Assuntos Gerais**

### **4 – Repartições Estaduais:**

Sem alteração

## 5 – Licitações e Contratos:

### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO EXTRATO DE CONTRATOS (CT)**

CT 012/17-DCC, COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO – Publicação de portarias, editais, avisos de licitação, extratos e distratos de convênios, em diário oficial. Vigência de 27/03/17 a 26/03/18, Valor Total de R\$ 108.399,06. CT-022/17-DCC, TRIBUTUS INORMÁTICA LTDA-EPP- Serviço de geração de cadastro imobiliário. Vigência de 13/06/2017 a 12/12/2017, Valor Total de R\$ 111.000,00. - MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO - Cel BM Comandante Geral do CBMPE. (F)

### **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 008/2017-CPL/Capital. Pregão Eletrônico nº 006/2017 – Aquisição de Uniforme Operacional para o efetivo do 1º Batalhão de Policiamento de Transito da PMPE. Valor: R\$ 66.663,30. Recebimento das Propostas: até 12/JUL/2017 às 10h00. Disputa de Preços: 12/JUL/2017 às 10h30. OBS: O edital na íntegra, poderá ser retirado na CPL/Capital, sito a Praça do Derby s/nº, Derby – Recife/PE, CEP: 52010-140, das 08h00 às 14h00 ou nos sites [www.compras.pe.gov.br](http://www.compras.pe.gov.br). e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br), bem como através do e-mail [cpl@pm.pe.gov.br](mailto:cpl@pm.pe.gov.br). Informações: Fones: (81) 3181.1124 ou 3181 1203. Recife, 27/JUN/2017. Petrônio A. Gonçalves Ferreira Filho – Ten Cel PM – Presidente da CPL/Capital. (F)

### **COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR**

**AVISO DE REVOGAÇÃO: Processo Licitatório nº 024/2017- CPL/CPM, Pregão Eletrônico nº 006/2017-CPL/CPM – Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Serviço de Impermeabilização da Calha Pluvial do Bloco A do Colégio da Polícia Militar de Pernambuco, fica REVOGADO o Processo licitatório em lide, de acordo com o art. 49 da Lei 8.666/93, motivado no INTERESSE PÚBLICO e posterior republicação de um novo certame. Informações fones: (81) 3181-1955 ou 3181- 1953. Recife, 27/06/2017 – **Alberto Cassiano Barbosa** – Cel PM – Ordenador de Despesas. (F)

### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GGLIC/CCPLE III AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 107.2017.III.PE.072.CBMPE**

A COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO ESTADO III torna público, para conhecimento de todos interessados, que a licitação acima mencionada foi declarada FRACASSADA. Recife, 27/06/2017. Wagner Lima, Pregoeiro da CCPL III. (F)

### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA ARPC Nº 014.2017.SAD – 1ª Publicação**

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor RAFAEL VILAÇA MANÇO, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 049.2017.X.PE.033.SAD e Pregão Eletrônico nº 033.2017. SAD resolve publicar os preços registrados para locação anual de veículos administrativos, classificação VR-2, com vistas a atender às necessidades do Poder Executivo Estadual, conforme descrição abaixo:

EMPRESA: **PARVI LOCADORA LTDA**, CNPJ/MF nº **08.228.146/0001-09**; LOTES: **01**;

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$849.600,00** (oitocentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 27 de junho de 2017 a 26 de junho de 2018**.

**RAFAEL VILAÇA MANÇO**

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA ARPC Nº 011.2017.SAD – 1ª Publicação**

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor RAFAEL VILAÇA MANÇO, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 039.2017.III.PE.026.SAD e Pregão Eletrônico nº 026.2017.

SAD resolve publicar os preços registrados para aquisição de material de expediente (escrita) para atender as demandas dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Estado de Pernambuco, conforme descrição abaixo:

EMPRESA: **M M DA S BORGES FREIRE E CIA LTDA - ME**; CNPJ nº 20.524.322/0001-47; LOTE: **08**; EMPRESA: **M. A. DE FRANCA - ME**; CNPJ nº 05.132.582/0001-83; LOTE: **10**; EMPRESA: **MACHADO ARMARINHOS LTDA**; CNPJ nº 24.174.062/0001-88; LOTES: **01, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 12, 13, 14, 15, 16**; EMPRESA: **MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA - ME**; CNPJ nº 05.075.962/0001-23; LOTE: **02**. VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$498.190,64** (quatrocentos e



noventa e oito mil cento e noventa reais e sessenta e quatro centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 08 de junho de 2017 a 07 de junho de 2018.**

**RAFAEL VILAÇA MANÇO**  
Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ERRATA**

Onde se lê: PREGÃO ELETRONICO nº 020/2017-CPL /SDS, Leia-se: **PREGÃO ELETRONICO nº 011/2017-CPL/SDS**, atinente a **suspensão “sine die”** da abertura do Processo Licitatório nº 018/2017/CPL/SDS: RP – Manutenção Preventiva e Corretiva, com reposição de peças, do Sistema de Ar-Condicionado e Tratamento de Ar com Exaustão Mecânica do Setor de Necropsia e Putrefeitos na Sede do IML/Recife. Recife, 27/06/2017. **JAILSON TOMÉ FERREIRA DA COSTA** - Pregoeiro e Presidente. (F)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I  
ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PE nº013/2017 – PL nº022/2017-CPL-I/SDS:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para um elevador de marca Ortobrás, com 04 paradas e com capacidade de carga para 06 pessoas ou 450 Kg, localizado no prédio da SDS. **Valor Máximo Estimado:** R\$ 14.604,04. Data: **12/07/2017** às 10h00min. (**horário de Brasília**). Retirada do edital: [www. redecompras.pe.gov.br](http://www.redecompras.pe.gov.br) - Recife, 27/06/2017. **JAILSON TOMÉ FERREIRA DA COSTA** - Pregoeiro e Presidente. (F)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**Ata de Registro de Preços nº 015/2017-GAB/SDS; ORIGEM:** PL nº 393.2016.III.PE.289.SDS, PE nº 289/2016-CCPLE III/SAD; **OBJETO:** Eventual aquisição de equipamentos de proteção individual para motociclista, da Secretaria de Defesa Social e suas operativas; “**Valor Total R\$ 4.551.637,50**”; **COMPROMISSADAS:** PALMILHADO BOOTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; L.C. EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUIDORA LTDA EPP; PROBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI EPP; **VIGÊNCIA:** 12 meses. Recife-PE, 27JUN2017. **JOSÉ CAVALVANTI CARLOS JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada. (\*) (F)

**QUARTA PARTE  
Justiça e Disciplina**

**6 - Elogio:**

Sem alteração

**7 - Disciplina:**

Sem alteração